

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/2007 DE 13 DE ABRIL DE 2007

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 17 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Visita do Ministro do Trabalho e da Segurança Social e Secretário de Estado da Segurança Social: Entrando no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo-se à visita do Senhor Ministro da Segurança Social e do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, a Tábua, no passado dia 31 de Março.

Informou, que após a celebração do protocolo de cedência de terreno para a construção do edifício do serviço local da Segurança Social, a comitiva inaugurou uma creche em Mouronho.

A Câmara tomou conhecimento.

Feriado Municipal: O Senhor Presidente da Câmara deu a saber, que tendo sido alertado para a previsão do tempo para o dia 10 de Abril, Feriado Municipal, decidiu cancelar o concerto da Banda da Polícia de Segurança Pública de Lisboa. No entanto, disse não poder deixar de destacar o lançamento da obra literária “Tábua – Passado com futuro” e a Exposição de fotografia “Detalhes de Tábua” na Biblioteca Municipal João Brandão.

Ainda no âmbito do programa das comemorações do Feriado Municipal, o Senhor Presidente salientou, com regozijo, a inauguração do Portal do Município de Tábua. Dirigiu, ainda, um voto de louvor ao Técnico Informático responsável pelo Web-Site da Câmara, Senhor José Manuel Duarte Calado.

Seguidamente, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

“AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL – FUNDO PRIVATIVO – ATRIBUIÇÃO DE QUOTA MENSAL”.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Carlos Ferreira informou, que a prova de cicloturismo foi cancelada por causa da previsão de mau tempo. Neste âmbito, faz votos que o Pavilhão Multiusos se concretize, uma vez que é uma solução para futuras situações idênticas.

Lembrou ainda, a importância em comemorar o Feriado Municipal, uma vez que celebra a restauração da Comarca Tabuense.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

Interveio o Senhor Serafim Martins manifestando o seu descontentamento em relação ao Feriado Municipal. Disse, que não foi feito um trabalho muito profundo no sentido de proporcionar um evento memorável à população. Adiantou, que as críticas manifestadas pelos Tabueses é um reflexo do desagrado em relação ao cancelamento do concerto e prova desportiva de cicloturismo.

Seguidamente, o Senhor Vereador sugeriu que houvesse condecorações de funcionários e empresas do Concelho nas comemorações do Feriado Municipal.

Relativamente a esta proposta o Senhor Presidente da Câmara, disse que, não tem havido tradição nesse sentido, mas que está de acordo que se estuda essa situação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro informou, que no passado sábado, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua realizou uma assembleia-geral. Disse, que o relatório de contas foi aprovado por unanimidade, num ano que acabou com um saldo positivo de mais de 180 mil euros.

Realçou, que a noite ficou ainda marcada com a sua reeleição como Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Em relação ao Feriado Municipal, o Senhor Vereador disse que gostaria de saber se a população tinha sido avisada para o cancelamento do evento desportivo e concerto?

O Senhor Presidente respondeu, que dois funcionários da Câmara Municipal estiveram na área a informar a população do cancelamento.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Referindo-se ao Feriado Municipal, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista proferiu, que foi “um bom programa, que já não se via há bastante tempo”, realçando, que a Câmara cumpriu com a sua obrigação, sendo certo que se torna imprevisível antever situações ligadas a alterações climáticas.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE MARÇO DE 2007;

DELIB. N.º 109 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – AMPV;

DELIB. N.º 110 – Presente um fax, de 02 de Abril de 2007, do Município do Cartaxo, documento que se dá por reproduzido, relacionado com a adesão do

Município de Tábua à Associação de Municípios Portugueses do Vinho – AMPV.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- Constituir e ostentar a condição de membro, junto com outros Municípios, da Associação que se denomina “Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), com sede no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo e cujo o objectivo é a afirmação da identidade histórico - cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.
- Aceitar os estatutos da Associação e o seu total de 37 de artigos.
- Fazer o pagamento das quotas anuais de funcionamento estabelecidas pela Associação.
- Designar o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, para que represente este Município nos órgãos de representação e direcção da Associação, assim como para que subscreva em nome do Município todos os documentos públicos e privados a fim constituir a nova identidade e para a execução dos acordos que se adoptam.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e aprovação.

3. TRANSPORTE DE CRIANÇAS - CINTOS DE SEGURANÇA/LEI N.º 13/2006;

DELIB. N.º 111 – Presente uma informação, de 26 de Março de 2007, do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Viera, dando conhecimento do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, nomeadamente, no

que diz respeito aos cintos de segurança nos veículos de transporte de crianças.

Apreciados os dois orçamentos apresentados pelo Senhor Vereador Eng.º José Vieira, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar o fornecimento e aplicação do equipamento necessário para a viatura Toyota-SS-40-48 à empresa TABOCAR, Lda..

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar aos Serviços competentes da Câmara Municipal a respectiva cabimentação.

4. MK MAKINAS - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/EVENTO “DESCIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS”/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 112 – Presente o ofício n.º 43/2007, de 23 de Março p.p., da MK Makinas – Associação de Desporto, que anexa um conjunto de documentos, bem como, o traçado do evento “Descida em Carrinhos de rolamentos”, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando o parecer a que se refere os artigos 7.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, para realização da referida prova a levar a efeito no passado dia 10 de Abril, pelo MK Makinas - Associação de Desporto.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar e concordar com a realização daquele evento desportivo e respectiva passagem pelo concelho de Tábua.

5. CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE/RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA GESTÃO DE 2006;

DELIB. N.º 113 – Presente o Ofício Circular n.º 3C/SA, de 16 de Março p.p., do CESAB -Centro de Serviços do Ambiente, que acompanha cópia do Relatório de Actividades e Orçamento da Gestão de 2006 daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 68, relativo a 12 de Abril p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 278.221,94 €, sendo de Operações Orçamentais 203.527,36 € e de Operações de Tesouraria 74.694,57 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

7. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006;

DELIB. N.º 114 – Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2006, que se dão por integralmente reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, com a colaboração do Departamento Administrativo e Financeiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados relativamente aos documentos apresentados.

Transitou como saldo da Gerência do ano 2005, execução orçamental, o valor de 45.786,36 € e de operações de tesouraria o valor de 103.759,58 €.

No que toca às receitas orçamentais foi arrecadado o valor de 8.167.164,63 €. Como operações de tesouraria registou-se o valor de 440.979,20 €.

Como despesas orçamentais registou-se o valor de 8.169.182,08 €.

As saídas por operações de tesouraria registaram um valor de 439.503,67 €.

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – 43.768,91 €
- Operações de tesouraria – 105.235,11 €.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs 24 e 25 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

No uso da palavra o Senhor Vereador Mário Loureiro referiu, que após análise dos documentos, apurou, que a nível do investimento não foi o que se esperava, verificando-se um acréscimo na receita no âmbito de despesas com o pessoal. Esta circunstância merece algum reparo, pois, na sua opinião demonstra uma situação financeira instável, limitando dois aspectos, o endividamento líquido permitido actualmente às Autarquias Locais e os empréstimos.

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira salientando, que perante a situação actual demonstrada, conclui, que a Câmara tem que conter as despesas com o pessoal.

Perante as questões suscitadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, no qual no uso dela esclareceu os presentes de todas as questões levantadas.

Seguidamente, o Senhor Presidente salientou, que o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2006, demonstra um quadro financeiro difícil. A Câmara tem que assegurar compromissos assumidos, no entanto, tem que fiscalizar melhor as despesas internas e externas. Terminou, dirigindo uma palavra de agradecimento pela confiança depositada por todos.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

§. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGRUPAMENTO 0972 - MIDÕES – IX PASSEIO DA LIBERDADE DE CICLOTURISMO;

DELIB. N.º 115 – Presente o ofício n.º 13/2007, de 20 de Março p.p., do Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 0972 - Midões, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, solicitando parecer relativamente à realização do IX Passeio da Liberdade de Cicloturismo, no próximo dia 25 de Abril, no âmbito das comemorações dos 33 anos do 25 de Abril.

Trata-se de um passeio informal de cicloturismo, aberto à população em geral, que envolve a passagem por cinco Freguesias deste Concelho.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nada ter a obstar na realização daquele evento, para os fins supra referidos.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que a autorização será emitida

mediante a apresentação dos seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais, aquando do levantamento da licença, de acordo com o n.º 2 do artigo 59.º do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

9. RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 31/2006 – PROT CENTRO;

Na sequência da Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, é presente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, determinando; as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, o modelo de organização do território regional e, os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT, estratégias de desenvolvimento e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais.

A Câmara tomou conhecimento.

10. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – MUNICÍPIO DE TÁBUA/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA;

DELIB. N.º 116 – Presente a informação da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista desta Câmara, datada de 5 de Abril p.p, na sequência da deliberação camarária de 27 de Fevereiro p.p. que autorizou a cedência do direito de superfície à Santa Casa da Misericórdia de Tábua de um terreno necessário à construção do Centro de Dia de Candosa, cujo conteúdo se transcreve na íntegra:

“ O Município de Tábua – Câmara Municipal de Tábua, é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º67, da freguesia de Candosa, com a área de 3254m2, a confrontar de Norte com

Estrada, a Sul com Margarida Nunes da Fonseca , Nascente com Dinis Castanheira Guedes, e poente António Godinho Coelho. --

Na seguimento da deliberação camarária de 27 de Fevereiro, e informação jurídica da Dr.^a Patrícia Ramos, foi autorizada a cedência do terreno para a construção do Centro de Dia de Candosa, projecto candidato ao Programa Pares, e aprovada a constituição do direito de superfície a favor da Santa casa de Misericórdia

Neste sentido é necessário estabelecer considerações de foro jurídico, e propor que a Câmara Municipal delibere quanto às condições do contrato que se vai celebrar, uma vez que tem competência, no âmbito da sua organização e gestão corrente para alienar bens imóveis – alínea f) n.º 1 do artigo 64.º n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as respectivas alterações^{1.º} A cedência é a título gratuito e destina-se exclusivamente à Construção do Centro de Dia de Candosa.

2.º O direito de superfície é constituído pelo prazo de 25 anos, renovável por igual período, salvo se for denunciado pelo Município com a antecedência mínima de um ano, a contar do final do prazo.

3.º Na constituição do direito de superfície terá que ser afixado o prazo para o início e a conclusão da construção (artigo 20.º, n.º1 da Lei dos Solos);

4.º A Instituição não pode ceder no todo ou em parte o direito a constituir, salvo autorização expressa da Câmara Municipal, devidamente fundamentada;

5.º O Direito de superfície extingue-se-à, revertendo o terreno para o Município se: a) Se a candidatura ao Programa (PARES) não dor aprovada; b) findo o prazo de cedência ou de qualquer das prorrogações; c) em caso de cedência do mesmo não autorizada; d) se o prédio urbano for utilizado para fim diferente do autorizado, e) se as obras não forem concluídas no prazo de cinco anos.

6.º A área necessária ao Projecto em questão é de 965m², pelo que temos que proceder a uma operação de destaque.

7.º O acto notarial a celebrar é de constituição do direito de superfície por doação do prédio urbano (parcela sobrante) a favor da Santa Casa de Misericórdia.

Trata-se de um edifício de interesse público, pelo que poderá ser cedido mediante o acordo directo com a Santa Casa de Misericórdia o direito de superfície sobre o terreno em causa – artigo 29.º n.º 1 alínea a) da Lei dos Solos (Decreto – Lei n.º 794/76)”.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de feitos imediatos, celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua a escritura de constituição de direito de superfície por doação sobre a área em questão.

O Senhor Vereador Dr. Marco Batista fez uma breve historial das diligências efectuadas até ao presente momento.

Sobre esta matéria, interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente a todas as questões suscitadas. Dirigiu ainda, uma palavra de apreço à Notária Privativa da Câmara, a Chefe de Secção, Maria José Neves, pelo trabalho efectuado e pela dedicação e empenho manifestados.

DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL

11. DIA MUNDIAL DO LIVRO/JANTAR LITERÁRIO;

DELIB. N.º 117 – Presente a informação n.º 26/07, de 26 de Março p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, informando ser pretensão dos Técnicos da Biblioteca Municipal João Brandão, servir, à semelhança do ano transacto, um jantar literário subordinado ao tema “ O Livro”, no próximo dia 27 de Abril nas instalações da referida Biblioteca, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Livro.

Haverá uma animação pela equipa de animação da biblioteca. O sarau literário irá contar com a presença do grupo Andante, com o espectáculo “Às Escuras o Amor”.

Apesar do patrocínio de algumas Instituições e Empresas do concelho, as despesas com o referido evento poderão rondar os 5.000,00€ (cinco mil euros).

Face ao teor da referida informação e tratando-se de um evento, no âmbito do desenvolvimento sócio-cultural, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar todas as despesas inerentes ao referido evento literário.

12. APOIO EM MATÉRIA DE ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PAGAMENTO DE MANUAIS ESCOLARES AOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS/ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 118 – Presente a informação n.º 24/07, de 26 de Março p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo, face aos cálculos efectuados para aplicação dos escalões da Componente Apoio à Família, a atribuição de apoios para aquisição de manuais escolares destinados aos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, que frequentam não só o ensino básico mas também o 1.º ciclo, mediante celebração de protocolos com as escolas sede do Agrupamento Vertical de Midões (EB1 de Midões) e Agrupamento Vertical de Tábua (EB2 de Tábua), de acordo com os seguintes escalões:

- 1.º escalão – rendimento per capita até 150 € - 100%;
- 2.º escalão – rendimento per capita de 151 € a 250 € - 50%.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta apresentada, ao abrigo da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar os respectivos protocolos com as escolas sede de Agrupamento de Midões e de Tábua.

13. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 119 – Presente a informação n.º 30/07, de 05 de Abril p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo:

- a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) aos Ranchos Folclóricos do Concelho, que se discriminam, pelo esforço e aperfeiçoamento demonstrado em manterem vivos hábitos e costumes antigos, caídos em desuso:

- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinheiro de Coja;
- Grupo Cultural Verde Pinho – Pinheiro de Coja;
- Rancho Folclórico de Várzea de Candosa;
- Rancho Folclórico de Covas;
- RAFFA – Grupo Cultural Recreativo e Desportivo da Freguesia de

Ázere.

- a atribuição de um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), aos Ranchos Folclóricos do Concelho, que se discriminam, pelo

esforço e aperfeiçoamento demonstrado em manterem vivos hábitos e costumes antigos, caídos em desuso:

- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Espariz;
- Rancho Folclórico e Regional de Candosa;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua;
- Rancho Folclórico de Midões.

Face ao teor da informação e reconhecendo que os Ranchos Folclóricos referidos são o retrato vivo da tradição oral do Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a atribuição dos subsídios propostos aos mesmos, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, já previamente cabimentados por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, celebrar os respectivos protocolos com os respectivos Ranchos Folclóricos acima referidos.

FACTURAÇÃO

14. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 120 – Presente a informação n.º 06/SETL/07, de 05 de Abril p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

15. AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL – FUNDO PRIVATIVO – ATRIBUIÇÃO DE QUOTA MENSAL;

DELIB. N.º 121 – Presente uma Informação, de 05 de Abril de 2007, da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e de Acompanhamento do Novo Quadro de Referência Nacional, com o seguinte conteúdo:

“ A Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, tem como objectivo a promoção e modernização do tecido empresarial dos Municípios de Oliveira do Hospital e Tábua, visando a sua requalificação e o desenvolvimento de uma gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum.

Numa primeira fase a Agência dedicará uma atenção especial á dinamização do comercio tradicional dos dois centros urbanos contemplados no projecto URBCOM, com o objectivo de a alargar a todo o tecido empresarial.

No dia 27 de Março houve lugar à tomada de posse dos corpos sociais da Agência, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua, que são constituídos:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Câmara Municipal de Tábua, representada por José Alberto Pereira Vieira

Secretário: Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, representada por Elsa Maria Lopes Correia

Secretário: Associação Comercial e Industrial de Coimbra, representada por Armindo de Jesus Gaspar

Direcção

Presidente: Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, representada por Paulo Jorge Gonçalves Rocha.

Vice-Presidente: Câmara Municipal de Tábua, representada por Francisco Ivo Lima Portela.

Tesoureiro: Associação Comercial e Industrial de Coimbra, representada por Manuel José Flores Ferreira Ramos.

Conselho Fiscal

Presidente: Associação Comercial e Industrial de Coimbra, representada por Paulo Miguel Janela Mendes”.

Posto o assunto à consideração da Câmara e uma vez os procedimentos administrativo-legais agilizados, chegou o momento da Agência - Associação constituir o seu **Fundo Privativo**, para fazer face às despesas correntes, e de lhe ser atribuída uma **quota mensal** pelo Município de Tábua, como associado, - para que possa funcionar em pleno e prosseguir os seus objectivos.

Pelo Senhor Vereador Eng.º José Vieira foi proposto que o Fundo Privativo fosse constituído por 5.000,00 €(cinco mil euros), e a quota mensal do Município por 1.620,00 € (mil seiscentos e vinte euros).

Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
